



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000032**

Data e Hora de Emissão

**28/11/2022 09:29:01**

Código de Verificação

**WBE7-KWMW**

20221128u39647755000181

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: [REDACTED]  
 Nome/Razão Social: **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**  
 Endereço: **RUA OLINDA 52 - AREIAS - CEP: 50780-628**  
 Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: [REDACTED]

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP**  
 CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: ----  
 Endereço: **Praça Olavo Bilac S/N - Varadouro - CEP: 58010-610**  
 Município: **João Pessoa** UF: **PB** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 01:  
 Serviço de confecção e instalação de porta: 1.241,00  
 Item 02 : Serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado : 1.314,00  
 Item 03 : Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido : 462,00  
 Item 04 : Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido : 459,00  
 Item 05: Serviço de confecção e instalação de vidro tipo cancelado incolor : 88,00  
 Empenho : 2022NE15

Dados Bancários :  
 422 Banco safra  
 Agência : 0029

Declaro que o Serviço constante da  
 Nota Fiscal Nº 32 NE 15  
 Foi executado /prestado nesta O. M.  
 Em, 28/11/22  
 [REDACTED] - 1º Ten

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.564,00**

Código da Atividade Prestada  
**7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	-----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**


- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

Constato a execução, sem alteração, dos serviços elencados na referida Nota Fiscal, conforme a letra b do o inciso I do Art 61, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

João Pessoa, PB, 28 de novembro de 2022

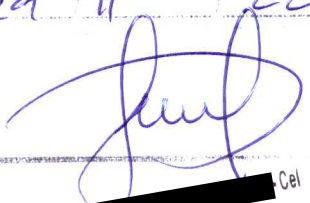
  
[Redacted]

Respondendo pela Chefia do Almoxarifado

  
[Redacted]

**JOSE RONALDO DE ALMEIDA** - 1º Ten  
[Redacted] - 1º Ten  
Chefe da Seção de Apoio

AUTORIZO A EMISSÃO DA CB PARA  
DOCUMENTO DANFE 32, DE  
28/11/22  
29 11 22

  
[Redacted] Cel  
OD da B Adm Gu JP